



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 9 de Maio de 2019 • Ano • Nº 5678

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SMS Nº 047/2019** - Conceder horário especial para estudo, à servidora abaixo relacionada lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria SMS Nº 048/2019** - Conceder horário especial para estudo, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria SMS Nº 049 /2019** - Conceder horário especial para estudo, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria SMS Nº 050 /2019** - Conceder licença prêmio à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias

SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMS Nº 047/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.126 da Lei 626/97-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Santo Antonio de Jesus e da Portaria SMS nº 087/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial para estudo, à servidora abaixo relacionada lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR (A)	MATRICULA	FUNÇÃO	FRUIMENTO
DULCINEIA SANTANA DOS SANTOS ALMEIDA	6434	AGENTE DE ENDEMIAS	08/05/2019 À 27/07/2019

Art. 2º - A concessão do horário especial fica condicionada as observações contidas no processo nº 5089/2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, , revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 09 de maio de 2019.

Leandro Gomes Lobo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 048/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.126 da Lei 626/97-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Santo Antonio de Jesus e da Portaria SMS nº 087/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial para estudo, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR (A)	MATRICULA	FUNÇÃO	FRUIMENTO
JOSELY SANTOS OLIVEIRA	6434	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2019 À 03/07/2019

Art. 2º - A concessão do horário especial fica condicionada as observações contidas no processo nº 12653/2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/05/2019 , revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 09 de maio de 2019.

Leandro Gomes Lobo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BRY8XA3KCH0NBZFSZNTD7Q

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMS Nº049 /2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.126 da Lei 626/97-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Santo Antonio de Jesus e da Portaria SMS nº 087/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial para estudo, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR (A)	MATRICULA	FUNÇÃO	FRUIMENTO
IRAILDES DE SOUZA CUNHA	4858	FISCAL DA VISA	30/04/2019 À 27/07/2019

Art. 2º - A concessão do horário especial fica condicionada as observações contidas no processo nº 3478/2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30/04/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 09 de maio de 2019.

Leandro Gomes Lobo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia

SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMS Nº 050 /2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o §1º do art. 87 da Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR(A)	NUMERO DE PROCESSO	FUNÇÃO	MATRICULA	FRUIMENTO
DAIANA BISPO DOS SANTOS	2824/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6779	06/05/2019 A 03/08/2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06/05/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 09 de maio de 2019.

Leandro Gomes Lobo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia